

MATRÍCULA
18.399

FOLHA
39

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - Q2

REGISTRO GERAL

UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade, com frente para a RUA JOSÉ BONIFÁCIO, nº806, com o seu respectivo terreno medindo 15,00 metros da frente, por 21,00 metros da frente aos fundos, e tem seu princípio na divisa do córrego do esgoto, confrontando de lado direito com o mencionado córrego, do outro lado com o lote nº2 e nos fundos com Pedro Zamarian. **PROPRIETÁRIOS:** = RAUL ZAMARIAN, industrial, R.G. 4.158.861-SP, e sua mulher MALVINA APARECIDA LUZ BRAGA ZAMARIAN, professora, R.G. 6.733.654-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a lei nº6.515/77, portadores do CPF nº 014.685.698/20, residentes e domiciliados - nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 806. = **TÍTULO AQUISITIVO:**- transcrição nº 3.811, do livro 3-F. = **CÓDIGO IMOBILIÁRIO:** 01.03.064.0219.001. = Mococa, 26 de março de 2.002. = O Oficial de Registro de Imóveis : -

Raul Sergio Bonat

R-1-18.399 : - Mococa, 26 de março de 2.002.

Conforme Auto de Penhora datado de 09 de janeiro de 2.002, - expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraído dos autos nº 170/99, de execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra Curtume Zamarian Ltda, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis:

Raul Sergio Bonat

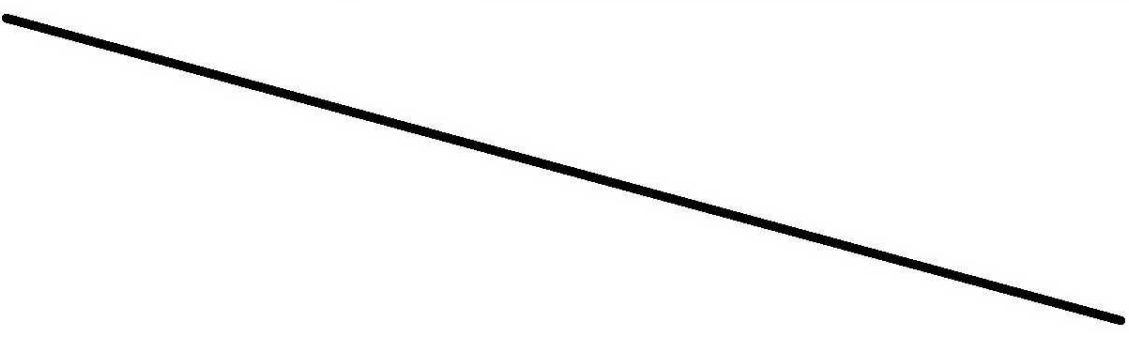
pasta 7 - nº de ordem 698

AV-2-18.399 : - Mococa, 14 de fevereiro de 2.011.

Conforma Auto de Penhora datado de 08 de fevereiro de 2.011, extraído do proc.nº 551/08, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, de Execução Fiscal movida pela União, contra Raul Zamarian e sua mulher Malvina Aparecida Luz Braga Zamarian, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro:

Raul Sergio Bonat

pasta 16 - nº de ordem 1.313



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA
18.399

FOLHA
39
VERSO

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 18399 , foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>0,00</td></tr> </table>	Emolumentos	0,00	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	TOTAL	0,00
Emolumentos	0,00																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
TOTAL	0,00																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	SANDRA MARIA CHIUINO MELCHIADES OFICIAL INTERINA																
Mococa, 01 de julho de 2021																	



SELO DIGITAL

1196443E31E0000001518421T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

